



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 42/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0132/2021

RELATOR: OCTAVIO SAMPAIO

Ementa: INDICA AO EXMO SR
PREFEITO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI
QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO
DE PONTOS DE ÔNIBUS COM TETO
VERDE QUE PRODUZAM ENERGIA
SOLAR A FIM DE MÉTODO
SUSTENTÁVEL PETRÓPOLIS

Trata-se de indicação legislativa ao executivo que dispõe sobre instalação de ponto de Ônibus, com teto verde, que produzam energia solar a fim de método sustentável em Petrópolis.

Analisada a legalidade de tal propositura, não vislumbro inconstitucionalidade ou vício de competência.

Sendo assim, voto FAVORAVELMENTE à tramitação em plenário.

Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal

YURI MOURA
Vogal